



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 6/2026

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90, 91 e 107 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

### 2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

### 3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente documento de formalização de demanda - DFD o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE DESMONTE COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO APLICADO EM ESTRUTURAS E ROCHAS, BEM COMO, DESMONTE POR MEIO DOS MÉTODOS A FRIO E A QUENTE (FOGO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO.**

### 4. DA NECESSIDADE

A cidade de Brusque se localiza na região do vale do Itajaí, em Santa Catarina, precisamente, no vale do rio Itajaí mirim, latitude de 27° 05' 33" sul e longitude de 48° 55' 03" oeste. Dista-se a 65 km em linha reta e a 126 km por meio rodoviário (através da rodovia Antônio Heil sc-486) da capital do estado, a cidade de Florianópolis.

Os centros urbanos mais próximos são Blumenau, distante a 41 km ao norte pela rodovia sc-411 e Itajaí, distante a 35 km pela rodovia SC-486.

A área total do município é de 292,75 km<sup>2</sup>, sendo destes, 175,65 km<sup>2</sup> pertencentes ao perímetro urbano. Sua altitude média é de 21 metros acima do nível do mar, com 52,9% de área pertencente a planície do Itajaí Mirim e afluentes; 14,8% em terrenos de encostas e 32,3% em áreas montanhosas.

Sua população, segundo o censo do IBGE com data base de 2010 a cidade possuía 105.503 habitantes, com uma taxa de crescimento geométrico de 3,3%, já no censo com data base de 2022 a cidade possuía 141.385 habitantes, com uma taxa de crescimento geométrico de 2,47% sendo que atualmente a estimativa é que Brusque tenha atualmente 151.949 habitantes conforme dados disponibilizados atualmente no site do IBGE com data base de 25/12/2024.

O empreendedorismo e a forte economia fazem o município de Brusque - SC atualmente ter uma grande demanda por mão de obra na indústria (principalmente têxteis e metalmecânicas), no comércio e também no turismo.

Essa demanda tem atraído nos últimos anos, muitos migrantes vindos de diversas regiões do país, que acabaram por ocupar regiões, antes subaproveitadas do ponto de vista demográfico, numa tendência de transformação de espaços rurais em espaços urbanos muito rapidamente. Se toma forma uma expansão urbana extensiva, adaptada às condições físicas da geografia do município, predominantemente formada por vales e morros, que repercute num crescimento radial



tentacular pelos fundos dos vales.

Com o aumento da população da cidade vem proporcionalmente o aumento das solicitações de novos atendimentos que devem ser prestados por essa secretaria que compõe atualmente a estrutura da administração pública do município de Brusque.

Os sistemas viários, praças, parque e sistemas de drenagem urbana que atualmente são administrados por essa secretaria necessitam diariamente de implantação, manutenção e melhoria para poder atender esse novo fluxo de pessoas.

A necessidade da contratação decorre da existência de áreas em que a presença de maciços rochosos impede ou dificulta a continuidade de obras e serviços de interesse público, tais como abertura e alargamento de vias, implantação de redes de infraestrutura, execução de terraplanagem e demais serviços de engenharia vinculados a projetos municipais.

O serviço de perfuração de rocha demanda técnica especializada, equipamentos adequados, pessoal capacitado e cumprimento rigoroso das normas de segurança, não sendo possível sua execução pelos servidores municipais, que não dispõem da capacitação técnica, maquinário e insumos específicos.

Dessa forma, a contratação visa garantir a adequada execução das obras públicas, assegurando economia de recursos, eficiência na execução e mitigação de riscos operacionais, evitando atrasos ou interrupções no cronograma das atividades.

A medida justifica-se ainda pela relevância do serviço para a viabilidade e continuidade de projetos estratégicos para o município, uma vez que a remoção controlada de rochas é etapa indispensável para assegurar a execução correta e segura das obras de infraestrutura planejadas.

A nova ocupação urbana, o aumento das demandas pelo aumento da população e o desgaste natural acelerado por serem tratados sistemas viários, praças, parque e sistemas de drenagem que ficam quase que predominantemente ao ar livre e em contato com agentes agressivos de desgaste, gerando demanda por implantação, manutenção e melhoria dos equipamentos que estão sob responsabilidade da administração municipal torna necessário **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE DESMONTE COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO APLICADO EM ESTRUTURAS E ROCHAS, BEM COMO, DESMONTE POR MEIO DOS MÉTODOS A FRIO E A QUENTE (FOGO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO,** objeto este a ser licitado neste processo.

## 5. DA QUANTIDADE

A demanda estimada para a presente contratação foi estimada com base em um levantamento detalhado das necessidades da Administração Municipal de Brusque para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia conforme consta no item 6 do ETP.

## 6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação se dará por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, mediante procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO com a adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).

## 7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE DESMONTE COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO APLICADO EM ESTRUTURAS E ROCHAS, BEM COMO, DESMONTE POR MEIO DOS MÉTODOS A FRIO E A QUENTE (FOGO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO,** para atender a demanda da secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Brusque/sc.

Entretanto, considerando as demandas atuais que necessitam do objeto, há necessidade de contratação a partir de 05/2026.



## 8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como “média”, considerando a natureza do objeto e o impacto administrativo decorrente de sua eventual indisponibilidade.

Os serviços de demolição controlada, compreendendo a utilização de rompedor pneumático manual, desmonte pelo método a frio com emprego de explosivo expansivo e desmonte pelo método a quente com utilização de explosivos, destinam-se ao atendimento de demandas pontuais relacionadas à manutenção, adequação, remoção de estruturas comprometidas e intervenções em obras e infraestrutura pública municipal.

Embora tais serviços sejam relevantes para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, bem como para garantir condições adequadas de segurança e funcionalidade das estruturas públicas, sua necessidade ocorre de forma eventual e sob demanda, não se tratando de serviço contínuo ou essencial de execução diária.

A ausência momentânea de contratação não implicaria paralisação imediata de serviço público essencial, mas poderia ocasionar atrasos na execução de intervenções específicas, aumento de custos futuros decorrentes da postergação de serviços ou ampliação de riscos estruturais caso não sejam adotadas medidas corretivas em tempo oportuno.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos, pela fiscalização administrativa e técnica, gestão da ata de registro de preços e dos contratos firmados na presente contratação via “ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO”, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ROBERTO BATTISTI ROCKENBAC	ENGENHEIRO CIVIL
TERMO DE REFERÊNCIA	ROBERTO BATTISTI ROCKENBAC	ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL ADMINISTRATIVO	MORGANA VICENTINI PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO DO OBRAS
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	FRANZ AUGUST RAMLOW	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
FISCAL TÉCNICO	MARCELO MAICON KESSELER	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	ADAILTON DE ANDRADE GALDINO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS
GESTOR DA ATA E CONTRATUAL	JOÃO PEDRO DA SILVA	DIRETOR GERAL DE OPERAÇÕES DO OBRAS

## 10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 502.468,00 (Quinhentos e dois mil reais e quatrocentos e sessenta e oito reais).

## 11 DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência.



## 12.Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

A contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual da Secretaria de obras e serviços urbanos, no item 50, conforme disposto no Art. 43 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

Datado e assinado digitalmente.

---

**IVAN BRUNS FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**